

**PLANO DE CAPACITAÇÃO PARA O
FORTALECIMENTO DOS COMITÊS DE BACIAS
HIDROGRÁFICAS DO ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO**

**Vitória
2018**

GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Paulo Cesar Hartung Gomes

SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Aladim Fernando Cerqueira

AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – AGERH

Diretoria Colegiada

Alberto Flávio Pêgo e Silva – Diretor-Presidente

Márcio Luis Bragato – Diretor Administrativo e Financeiro

Antônio de Oliveira Junior – Diretor de Planejamento e Gestão Hídrica

Leonardo Deptulski – Diretor de Infraestrutura de Reservação e Distribuição Hídrica

EQUIPE TÉCNICA DE ELABORAÇÃO

Márcia Silva Pereira D'Isep – AGERH

Bianca Chagas Soares – AGERH

Lohaine Jardim Barbosa – AGERH

Elene Zavoudakis – AGERH

SUMÁRIO

1 – APRESENTAÇÃO.....	4
2 – OBJETIVOS	9
2.1 – Objetivo Geral.....	9
2.2 – Objetivos Específicos	9
3 – METODOLOGIA.....	10
3.1 – Levantamento das Necessidades de Capacitação	10
3.2 – Sistematização dos dados.....	11
3.3 – Socialização das informações	12
3.4 – Os Comitês de Bacia Hidrográficas	12
4 – RESULTADOS.....	15
5 – RECOMENDAÇÕES.....	16
5.1. Local de realização dos cursos e eventos	17
5.2. Recursos financeiros e orçamentários	17
5.3. Acompanhamento e controle de execução do Plano	18
ANEXO I	19

1 – APRESENTAÇÃO

A Política Nacional de Recursos Hídricos (PNRH), instituída pela Lei Federal nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997, estabelece como um de seus fundamentos que “a gestão dos recursos hídricos deve ser descentralizada e contar com a participação do Poder Público, dos usuários e das comunidades”.

Não obstante, esta mesma Lei afirma que uma das diretrizes para a implementação da PNRH é “a adequação da gestão de recursos hídricos às diversidades físicas, bióticas, demográficas, econômicas, sociais e culturais das diversas regiões do País”.

Desta forma, todos os 26 Estados da Federação e o Distrito Federal possuem sua lei estadual de recursos hídricos e o Estado do Espírito Santo instituiu sua Política Estadual de Recursos Hídricos por meio da Lei Estadual nº 5.818, de 29 de dezembro de 1998, a qual foi revogada e substituída pela Lei Estadual nº 10.179, de 18 de março de 2014.

A referida Lei Estadual também institui o Sistema Integrado de Gerenciamento dos Recursos Hídricos do Estado do Espírito Santo (SIGERH/ES), o qual é composto, dentre outros, pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH), pelos Comitês de Bacias ou Regiões Hidrográficas (CBHs), pela Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEAMA) e pelo órgão gestor de Recursos Hídricos, a Agência Estadual de Recursos Hídricos (AGERH), a qual foi criada através da Lei nº 10.143, de 13 de dezembro de 2013.

Um dos objetivos do SIGERH/ES é assegurar a execução da Política Estadual de Recursos Hídricos. Desta forma, considerando a inovação da Lei nº 10.179/2014, ao estabelecer uma gestão descentralizada dos recursos hídricos, é essencial, para o bom andamento da mesma, o engajamento de todos os segmentos que compõem os Comitês de Bacias Hidrográficas e o CERH, quais sejam a Sociedade Civil Organizada, os Usuários de Recursos Hídricos e o Poder Público Municipal, Estadual e Federal. E além da mobilização das instituições e representações, é necessário que cada uma delas saiba o seu papel na gestão, bem como que todos estejam a par das Políticas Nacional e Estadual de Recursos Hídricos, seus instrumentos, diretrizes e objetivos, a fim de fortalecer o Sistema Estadual de Recursos Hídricos e promover a melhoria da gestão dos recursos hídricos.

O Sistema Integrado de Gerenciamento dos Recursos Hídricos do Estado do Espírito Santo (SIGERH/ES) é composto, dentre outros atores, pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH),

pelos Comitês de Bacias ou Regiões Hidrográficas (CBHs), pela Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEAMA) e pelo órgão gestor de Recursos Hídricos, (Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH). Um dos objetivos do SIGERH/ES é assegurar a execução da Política Estadual de Recursos Hídricos, a fim de garantir segurança hídrica às futuras gerações. Para isso, tais atores devem desempenhar de forma efetiva o melhor papel na gestão de recursos hídricos, e que todos estejam a par das Políticas Nacional e Estadual de Recursos Hídricos, e seus instrumentos, diretrizes e objetivos.

Desta forma, a AGERH acompanha e disponibiliza capacitações em temas ligados aos recursos hídricos, já tendo sido elaborado, ao final do ano de 2015, o 1º Plano de Capacitação para o SIGERH/ES, em atendimento ao 1º Ciclo do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas (PROGESTÃO). Para este Plano, foram consolidadas 44 (quarenta e quatro) capacitações prioritárias para todo o SIGERH/ES. A partir do ano de 2016, a AGERH passou a acompanhar e a executar capacitações para os servidores do órgão gestor e para os Comitês de Bacias Hidrográficas (CBHs). Porém, não houve atendimento ao objetivo específico do Plano, visto que as capacitações demandadas e realizadas, foram independentes do atendimento ao Plano, apenas com algumas capacitações coincidentes.

Atualmente, é importante a efetiva implementação do Plano a partir da execução das suas capacitações previstas, desde o planejamento da forma e do tipo de realização da capacitação, com a indicação de parcerias, local onde será realizado e quem irá ministrá-la, até a confecção de certificados de conclusão dos cursos.

Para isto, em dezembro de 2018, foi elaborado o 2º Plano de Capacitação para o SIGERH/ES, em atendimento ao 2º Ciclo do PROGESTÃO (PROGESTÃO 2.0), o qual contemplará o mapeamento por competências estruturado no Programa DesenvolveRH da Agência Nacional de Águas (ANA) a fim de orientar as ações de capacitação que a ANA e os órgãos gestores estaduais desenvolvem para o Sistema Nacional de Gerenciamento dos Recursos Hídricos (SINGREH), ajudando a definir as principais estratégias de atuação e identificando temas prioritários para atuação, vindo também a contemplar capacitações para o CERH e a SEAMA. Para o PROGESTÃO 2.0, a meta de Capacitação tornou-se Federativa.

Considerando os CBHs, o Programa de Fortalecimento dos Comitês de Bacia Hidrográfica - PROCOMITÊS, definiu metas para a capacitação, considerando o atendimento aos três níveis de desenvolvimento dos Comitês, a serem:

Indicador		Descrição da Meta
II.1	Capacitação de membros novos	Em até 120 dias após a posse de novos membros no Comitê promove-se ação de capacitação, contemplando temática compatível com o nível de implementação da gestão de recursos hídricos na respectiva bacia e carga horária mínima de 16h.
II.2	Plano de Capacitação (aprovação/revisão)	Plano de Capacitação específico, baseado em competências, elaborado para o Comitê de acordo com as suas necessidades e peculiaridades, aprovado e vigente. (o Plano de Capacitação deverá ser revisado ou validado a cada ciclo)
II.3	Implementação e Monitoramento do Plano de Capacitação	Ações previstas no Plano de Capacitação, encontram-se em implementação conforme cronograma (indicar % de atendimento)

Além de considerar as metas específicas do PROCOMITÊS, para a elaboração do Plano de Capacitação, utilizou-se os critérios estabelecidos para o PROGESTÃO 2.0.

Dentre estes critérios, destacam-se o mapeamento por competências (entregas) estruturado no Programa DesenvolveRH da ANA (Imagem I), juntamente com os órgãos gestores estaduais, passou a orientar as ações de capacitação a serem desenvolvidas para o SINGREH, ajudando a definir as principais estratégias de atuação e identificando temas prioritários para atuação, conforme Imagem II. Conforme apresentado na Imagem I, a Instância Executiva apresenta duas entregas a mais em relação à Instância Colegiada, referentes ao monitoramento hidrológico e eventos críticos e à fiscalização de uso dos recursos hídricos e barragens.



Imagem I: Competências (entregas) relacionadas aos desafios de gestão em recursos hídricos, de acordo com o Programa DesenvolveRH da ANA.



Imagem II: Temas para o desenvolvimento das Capacidades (conhecimentos e habilidades), de acordo com o Programa DesenvolveRH da ANA.

O Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas – PROCOMITÊS, é um programa de incentivo financeiro idealizado pela Agência Nacional de Águas - ANA, que tem por objetivo contribuir para o aperfeiçoamento da capacidade operacional dos Comitês de Bacias Hidrográficas - CBHs, fornecendo recursos financeiros para o melhor desenvolvimento de suas atividades. Além disso, também promove a consolidação desses colegiados como espaços eficazes na elaboração das políticas de recursos hídricos, de forma descentralizada e participativa.

O PROCOMITÊS foi baseado em outros programas de pagamentos por resultados da ANA e foi concebido para ser implementado em um ciclo de cinco anos. Prevê o aporte dos recursos financeiros, em parcelas anuais, que dependerão do cumprimento de metas acordadas entre representantes da ANA, da União, CBHs e órgãos gestores de recursos hídricos dos estados. Os indicadores e metas do Programa estão agregados em seis componentes: funcionamento dos comitês; capacitação; comunicação; implementação dos instrumentos de gestão; cadastro; e acompanhamento.

No Estado, o Programa é regido pelo Contrato 077/2016/ANA. A ANA, durante os anos de vigência do programa (2017 a 2021), estabeleceu metas a serem alcançadas pelos comitês capixabas, com apoio da entidade estadual AGERH e do CERH. O alcance total dessas metas dentro do ano estipulado corresponde ao valor de R\$ 500.000,00 que, administrado pela entidade estadual, é dividido igualmente entre os comitês que aderiram ao Programa: CBH Barra Seca e Foz do Doce, CBH Benevente, CBH Guandu, CBH Itapemirim, CBH Itaúnas, CBH Jucu, CBH Litoral Centro-Norte, CBH Pontões e Lagoas, CBH Rio Novo, CBH Santa Joana, CBH Santa Maria da Vitória, CBH Santa Maria do Doce e CBH São Mateus. Posteriormente, ocorreu a inclusão do CBH Itabapoana, no qual foi convidado pela entidade estadual, mediante OFÍCIO/AGERH/DP/Nº277/2017, a compor o quadro de beneficiados pelo Programa.

Cabe ressaltar que este convite considerou a Resolução ANA nº 1.595, de 19 de dezembro de 2016, que estabelece no artigo 2º que os CBHs criados após a data de 03 de outubro de 2016, podem ser convidados, a critério da Entidade Estadual contratada no âmbito do PROCOMITÊS, a participar, se beneficiar e contribuir com as ações desenvolvidas.

Durante o ano de 2018, os comitês capixabas se dedicaram à certificação das metas relativas ao exercício de 2017, que corresponde ao primeiro período de certificação. A certificação correspondeu a um alcance de 70% das metas de todos os comitês capixabas, os quais receberão conjuntamente o valor de R\$ 350.000,00 para apoiar os seus trabalhos ao longo de 2019.

2 – OBJETIVOS

2.1 – Objetivo Geral

- Fortalecer a gestão dos recursos hídricos no Estado do Espírito Santo, por meio da elaboração e posterior execução do Plano de Capacitação para os Comitês de Bacia Hidrográfica do Espírito Santo, considerando a necessidade de cumprimento de metas no Programa de Fortalecimento dos Comitês de Bacia Hidrográfica - PROCOMITÊS.

2.2 – Objetivos Específicos

- Estabelecer áreas prioritárias e ofertar ações de capacitação para todos os integrantes e membros dos Comitês de Bacia Hidrográficas no Espírito Santo;
- Planejar sistematicamente as ações de capacitação, levando-se em conta as demandas do SIGERH/ES, individuais e organizacionais, visando à aquisição, ampliação e a reciclagem de conhecimentos e de competências para o desenvolvimento permanente de seus membros;
- Contribuir para o aprimoramento da gestão participativa dos recursos hídricos no Estado do Espírito Santo, fornecendo aos entes integrantes do SIGERH/ES conhecimentos e capacitação;
- Dar publicidade e divulgar o Plano Estadual de Recursos Hídricos, principalmente no âmbito dos Comitês de Bacia Hidrográfica;
- Contribuir para o fortalecimento dos Comitês de Bacia, no âmbito do Estado do Espírito Santo.

3 – METODOLOGIA

Assim como o primeiro Plano de Capacitação elaborado em 2015, e o novo Plano elaborado em 2018 em atendimento ao PROGESTÃO 2.0, o Plano voltado para o atendimento ao PROCOMITÊS foi elaborado através de consulta aos mesmos e recebimento de contribuições quanto às principais necessidades de capacitação para melhor efetividade de execução de seus trabalhos com a definição das capacitações prioritárias.

O Plano foi construído levando-se em conta metodologia desenvolvida pelo grupo técnico responsável por sua elaboração, o qual conta com as etapas descritas a seguir:

1. Levantamento de necessidades de capacitação, realizado por intermédio da coleta de informações junto aos membros dos Comitês;
2. Sistematização dos dados levantados;
3. Priorização das capacitações para o ano de 2019, 2020 e 2021;
4. Elaboração do Plano de Capacitação em atendimento ao PROCOMITÊS e ao PROGESTÃO 2.0, inclusive o Plano Plurianual de capacitações (2019-2021);
5. Apresentação do Plano de Capacitação para os CBHs;
6. Aprovação do Plano de Capacitação pelos CBHs e Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH).

3.1 – Levantamento das Necessidades de Capacitação

Para o levantamento das necessidades de capacitação dos 14 Comitês, realizou-se com o envio de formulário por correio eletrônico, para todos os membros, cujos contatos foram informados ao órgão gestor, acompanhado de Ofício da AGERH, contextualizando sobre a importância da participação de cada um na construção de um documento que balizasse as ações de capacitação em recursos hídricos para os entes do SIGERH/ES e sua vinculação com o PROGESTÃO 2.0.

Neste sentido, foram enviados formulários para todos os membros dos 14 (quatorze) CBHs Estaduais do Espírito Santo (CBH Itaúnas, CBH São Mateus, CBH Barra Seca e Foz do Rio Doce, CBH Pontões e Lagoas do Rio Doce, CBH Guandu, CBH Santa Joana, CBH Santa Maria do Rio Doce, CBH Litoral Centro-

Norte, CBH Santa Maria da Vitória, CBH Jucu, CBH Benevente, CBH Rio Novo, CBH Itapemirim e CBH Itabapoana).

O formulário foi elaborado conforme modelo utilizado em levantamento similar realizado em 2015. Tais formulários possuem um caráter indutivo, com uma lista de cursos/temas em diferentes áreas da gestão de recursos hídricos, além da orientação de que cada membro indicasse os cinco temas prioritários de acordo com o seu entendimento.

Havia, também, um campo para indicação de outros cursos, caso houvesse algum não contemplado pela lista pré-determinada, bem como um campo para indicação de instituições ou profissionais que ofereçam o curso desejado.

Dessa forma, a demanda poderia vir de forma espontânea ou estimulada pela lista previamente fornecida, de forma a estimular a participação de todos os integrantes dos Comitês na definição das capacitações prioritárias.

3.2 – Sistematização dos dados

Para os dados dos CBHs foi realizado o somatório das capacitações elencadas como prioridade de cada membro em cada formulário, gerando, assim, uma listagem com o número de solicitações para cada área de recursos hídricos, as quais foram elencadas em ordem decrescente. Os cursos mais demandados foram priorizados para oferta de capacitação dos membros colegiados do SIGERH/ES em 2019.

Após a sistematização dos dados obtidos por meio dos formulários do levantamento de necessidades de capacitação, foram adotados alguns critérios para priorização das principais capacitações a serem demandadas, sendo eles:

- o quantitativo de membros de CBHs solicitantes de determinada capacitação;
- a necessidade de redução dos custos e ampliação da participação.

Considerando o início de um novo Governo no próximo ano e o desconhecimento quanto ao orçamento a ser repassado para a AGERH, para o ano de 2019, optou-se por capacitações que não necessitem de recurso financeiro para sua realização como os cursos de Educação à Distância (EAD) oferecidos pela ANA e pela Escola de Serviço Público do Espírito Santo (ESESP). O restante das

capacitações solicitadas e que necessitam de custeio para a inscrição, diárias e deslocamento dos participantes, além daquelas a serem contratadas pela AGERH, foram distribuídas entre os anos de 2020 a 2022, para garantir a sua concretização. Os gastos com estas capacitações serão computados dentro de cada Plano Anual.

3.3 – Socialização das informações

Após a elaboração do Plano de Capacitação para o SIGERH/ES, este será apresentado para a ANA e para os CBHs a fim de se receber considerações e recomendações a serem complementadas ao Plano. Posteriormente, o Plano será apresentado para o Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH) para aprovação e em reunião do Fórum Capixaba de Comitês de Bacias Hidrográficas (FCCBH).

3.4 – Os Comitês de Bacia Hidrográficas

Os Comitês de Bacias Hidrográficas (CBHs) são os órgãos de gerenciamento das bacias hidrográficas, sendo estes formados por representantes dos usuários, do poder público e sociedade civil organizada, que, na forma tripartite, garante a paridade nas suas representações.

Fazem parte de importantes atribuições do Comitê no que tange aos instrumentos de gestão de recursos hídricos: participar da elaboração do plano de recursos hídricos da bacia em que atuam, determinar diretrizes de Outorga, deliberar encaminhamentos sobre Cobrança, além de definir metas de qualidade para o Enquadramento dos trechos dos rios e corpos de água dessa bacia, entre outros.

No ano de 2017, por meio do Decreto nº 4110-R, aprovado em 05 de junho de 2017, foi criado o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Itabapoana, no extremo sul do Estado, tendo ocorrido sua primeira reunião ordinária apenas um ano depois de sua criação, em 31/07/2018, colocando desta forma, praticamente, todo o Estado sob a gestão de algum Comitê de Bacia.

As poucas áreas ainda não abrangidas pela gestão de comitês capixabas correspondem às regiões hidrográficas do rio Guarapari e a fronteira com a bacia do Manhuaçu, em Minas Gerais.

Atualmente, os Comitês de Bacias Hidrográficas existentes no Estado são os mostrados na Figura 1 abaixo:

Comitês das Bacias Hidrográficas no Estado do Espírito Santo

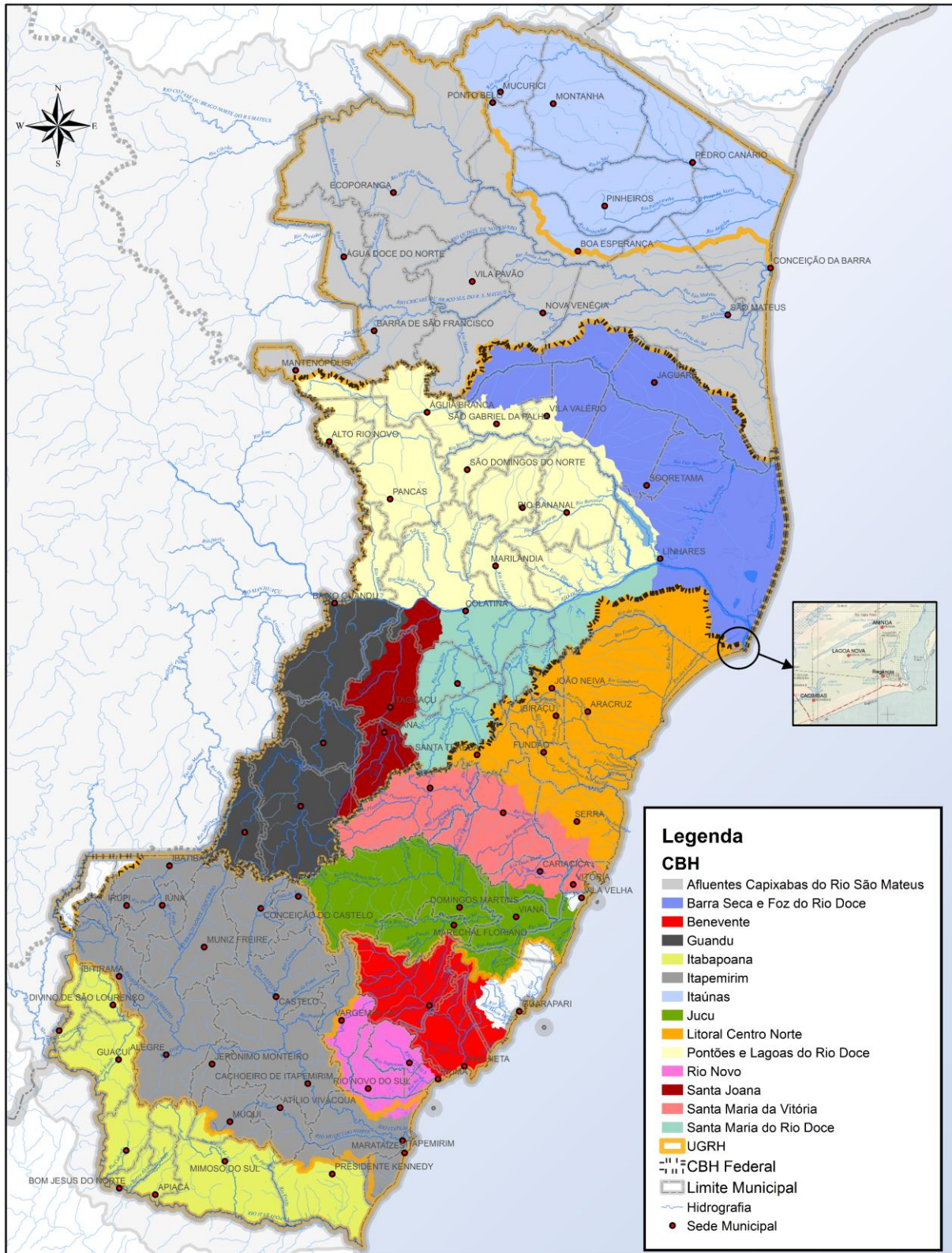


Figura 1: Comitês das Bacias Hidrográficas do Estado do Espírito Santo. Fonte: AGERH, 2018.

Diante, desse novo quadro histórico que se instituiu na área de abrangência dos Comitês Capixabas, segue abaixo a Figura 2, que informa a evolução da criação dos Comitês de Bacia Hidrográfica no Estado do Espírito Santo, informando o ano e o Decreto de criação.

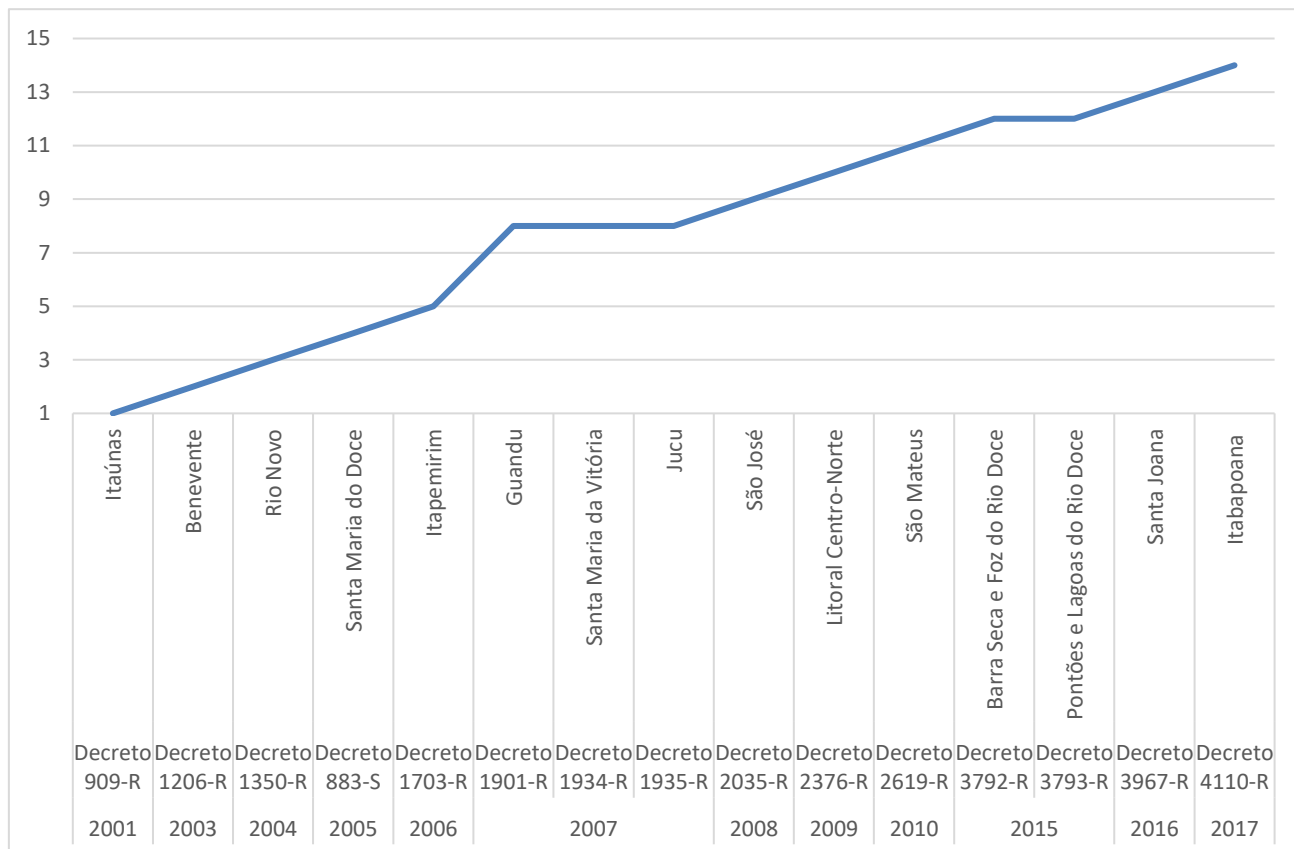


Figura 2: Decreto e ano de criação dos Comitês das Bacias Hidrográficas do Estado do Espírito Santo. Fonte: AGERH, 2018.

4 – RESULTADOS

Como resultado do processo de sistematização dos dados obtidos com o Levantamento das Necessidades de Capacitação, a equipe elaborou o Quadro 01, que consta no Anexo I deste documento.

O formulário para levantamento das necessidades de capacitação foi enviado para 304 membros dos 14 Comitês Estaduais, sendo que foram recebidos apenas 68 formulários referentes a doze Comitês. Os CBHs Litoral Centro-Norte e Santa Joana não enviaram qualquer contribuição.

Apesar de algumas capacitações terem sido levantadas como prioritárias devido ao maior quantitativo de membros solicitantes, para o primeiro ano do Plano (2019), foi dada preferência para aqueles sem necessidade financeira para serem arcados pelo órgão gestor, como os EAD da ANA e da ESESP. Neste sentido, serão contemplados cursos presenciais teóricos oferecidos pela ESESP como: Gestão de Conflitos e cursos EAD oferecidos pela ANA como: Agência de Bacias – O que é e o que faz, Cobrança pelo uso de recursos hídricos e Lei das Águas.

Considerando a mesma condição de cursos a serem ofertados aos servidores da AGERH no ano de 2019, serão planejados cursos nos temas prioritários elencados pelos membros colegiados, de forma a aproveitar servidores da AGERH que detenham conhecimento e habilidade para expor os assuntos em questão para tais capacitações. Além disso, e considerando todo o portfólio de cursos EAD ofertados pela ANA nos diferentes temas de recursos hídricos, os mesmos serão oferecidos aos membros dos CBHs, porém com a presença de tutores que deverão ser selecionados dentro do próprio corpo de servidores da AGERH para execução e acompanhamento destes cursos junto aos membros colegiados, uma vez que por demanda apresentada no Fórum Capixaba de Comitês de Bacia Hidrográfica do Espírito Santo (FCCBHES), os representantes dos Comitês destacaram dificuldades na realização de cursos à distância, solicitando que as capacitações fossem sempre presenciais. Dessa forma, sugerimos a realização dos cursos à distância da ANA juntamente com a monitoria de servidores da AGERH, de forma a tornar os cursos também, presenciais.

5 – RECOMENDAÇÕES

Considerando a confecção do presente documento pela equipe da AGERH em um curto prazo de tempo, a metodologia adotada consistiu em estabelecer as prioridades para o ano de 2019 que não demandem custos para o órgão gestor, devendo ser enfatizada a necessidade de revisão e atualização do presente Plano com a recomendação de que se busque elaborar uma agenda plurianual de capacitações no âmbito do SIGERH/ES.

A formulação de um Plano baseado em competências individuais alinhadas com as competências organizacionais, retiradas do Planejamento Estratégico, e com o modelo de gestão em vigor, visa obter um melhor aproveitamento das capacitações executadas.

Cabe ressaltar que para este Plano foi feita uma priorização das demandas apresentadas. Entretanto, o levantamento de necessidades de capacitação obteve um resultado bastante amplo. Desta forma, recomenda-se que as demandas solicitadas, mas ainda não previstas neste documento, sejam reavaliadas na revisão do mesmo para ciclos posteriores, tornando desnecessário novo levantamento nos próximos três anos. Por fim, é importante tratar do estabelecimento de diretrizes para execução do presente Plano. Além da parceria com a ANA e com a ESESP e da busca e seleção de servidores do próprio órgão com aptidão para serem instrutores, principalmente para os membros colegiados, a AGERH deverá avaliar a necessidade de se firmar outras parcerias. Neste sentido, mostra-se essencial a busca por parcerias com outros órgãos gestores estaduais para troca de experiências nos diversos temas de gestão de recursos hídricos e com instituições de ensino locais, sejam públicas ou privadas, ou ainda, com associações de classe, no sentido de formular as capacitações demandadas.

Deflagrado o processo de implementação do Plano de Capacitação, deverá ser realizado um levantamento prévio da média de preços das ações de capacitação e das escolas/instituições que podem oferecer as capacitações planejadas, já antecipando as demandas para os próximos três anos.

5.1. Local de realização dos cursos e eventos

As ações de capacitação serão realizadas em:

- salas de treinamento disponíveis, ou no local de trabalho do servidor, quando tratar-se de evento na modalidade EaD ou interno, com uso de equipamentos de informática, prioritariamente, sem prejuízo às atividades diárias e com anuência da chefia imediata;
- auditórios ou salas de reunião da AGERH e da SEAMA, desde que comportem o número de participantes;
- instalações da Escola de Serviço Público do Espírito Santo (ESESP) com a disponibilização de salas de aula e auditórios, mediante contato prévio, sem ônus para a instituição, além de aproveitar a certificação para os cursos;
- instalações dos órgãos públicos que disponibilizem auditórios e salas para eventos, mediante contato prévio, com ou sem ônus para a instituição;
- instalações de empresas contratadas para tal finalidade;
- e também, existe a possibilidade de serem realizadas visitas técnicas à empresas, considerando suas instalações físicas.

5.2. Recursos financeiros e orçamentários

Para a execução deste Plano de Capacitação, o aporte orçamentário/financeiro deverá estar condicionado à disponibilidade orçamentária da AGERH, bem como dos recursos provenientes do FUNDAGUA e do PROGESTÃO.

Para a realização dos cursos no âmbito dos CBHs, deverá ser encaminhado Ofício à Diretoria Colegiada da AGERH contendo a identificação do membro, as justificativas para realização da ação de capacitação, os objetivos a serem alcançados, os resultados esperados, local e período de realização, carga horária e os custos (passagens e diárias), quando houver, para fins de autorização/homologação.

5.3. Acompanhamento e controle de execução do Plano

Após realizada a capacitação, o capacitado deverá encaminhar relatório de prestação de contas e/ou certificado de conclusão de curso ou de participação em evento, ou outra forma de comprovação de participação, a ser definida em futura normatização interna.

A equipe de Capacitação da AGERH, após devidamente designada, será a responsável pelo acompanhamento da execução do Plano de Capacitação, pelo monitoramento de seus resultados, pela elaboração de relatório de avaliação, o qual subsidiará as diretrizes para execução do mesmo no exercício seguinte, bem como as revisões do Plano.

ANEXO I

Quadro 01 – Listagem de capacitações para os CBHs/ES no período de 2019 a 2021.

Desafio de gestão de recursos hídricos que a capacitação pode contribuir	Cursos Ofertados	Competências (entregas) relacionadas a esses desafios	Temas para o desenvolvimento das Capacidades (conhecimentos e habilidades)	Estratégia de implementação	Período		
					2019	2020	2021
Oferecer ferramentas para potencializar a disseminação das informações necessárias para uma melhor gestão de recursos hídricos	Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas - Encob	Educação, Capacitação, Comunicação e Participação Social	Educação e Capacitação	Participação em Congressos, Seminários		X	X
Oferecer ferramentas para potencializar a disseminação das informações necessárias para uma melhor gestão de recursos hídricos	Encontro Estadual dos Comitês de Bacias - Enecob	Educação, Capacitação, Comunicação e Participação Social	Educação e Capacitação	Participação em Congressos, Seminários		X	X
Oferecer ferramentas para potencializar a disseminação das informações necessárias para uma melhor gestão de recursos hídricos	Seminário de Integração dos CBHs	Educação, Capacitação, Comunicação e Participação Social	Educação e Capacitação	Participação em Congressos, Seminários		X	X

Contribuir para a solução e mediação de conflitos	Gestão de Conflitos	Mediação e Arbitragem De Conflitos	Governança, Comunicação e Participação Social	Cursos/treinamentos presenciais teóricos	X		X
Preparar os integrantes do SIGERH/ES para atuarem em situações de conflito pelo uso da água	Gestão e Negociação Estratégica de Conflitos pela Água / Ferramentas de Ação Participativa	Mediação e Arbitragem de Conflitos	Governança, Comunicação e Participação Social	Cursos/treinamentos presenciais teóricos		X	
Dar subsídio para atuação adequada dos entes do SIGERH/ES	Agência de Bacias - O que é, o que faz e como funciona	Instituição dos CBHs e Funcionamento dos Colegiados	SINGREH e Instrumentos da Política	Cursos a distância com tutoria	X		
Oferecer ferramentas para implementação da cobrança no Estado	Critérios para Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos	Cobrança	SINGREH e Instrumentos da Política	Cursos a distância com tutoria	X		
Dar subsídio para atuação adequada dos entes do SIGERH/ES	Lei das Águas	Instituição dos CBHs e Funcionamento dos Colegiados	Marco Legal e Regulação	Cursos a distância com tutoria	X		
Oferecer ferramentas para potencializar a disseminação das informações necessárias para uma melhor gestão de recursos hídricos	Semana da Água	Educação, Capacitação, Comunicação e Participação Social	Educação e Capacitação	Participação em Congressos, Seminários		X	X